

aprovou a tabela de preços dos serviços e das determinações analíticas realizados pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

Todavia, aquela tabela não contempla os valores a cobrar pela emissão do Documento de Identificação de Equídeos (DIE) ou Passaporte, pelo que importa proceder à sua alteração, de modo a incluir o preço daquele serviço, acrescendo aos montantes fixados o IVA à taxa legal em vigor.

Importa, igualmente, estabelecer uma redução no preço a fixar, no caso dos equídeos pertencentes às Forças Militares e às forças e serviços de emergências e de segurança do Estado, bem como daqueles que pertencem a entidades que, no âmbito das suas competências, exercem funções de Estado, designadamente a Companhia das Lezírias, SA. Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 — O anexo I do Despacho n.º 14630/2012, de 26 de outubro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 13 de novembro de 2012, é alterado de acordo com o anexo ao presente Despacho que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de fevereiro de 2014.

4 de março de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Teresa Villa de Brito*.

ANEXO

ANEXO I

[...]

Designação	Valor
[...]	
F.) [...]	
[...]	
Pedido de DIE .....	1,50 €
Emissão DIE/Passaporte «Azul» .....	15,00 €
Emissão DIE/Passaporte «Verde» .....	7,50 €
Emissão de 2.ªs vias DIE/Passaporte «Azul» ou «Verde» ...	30,00 €
Averbamento DIE/Passaporte «Azul» ou «Verde» .....	2,00 €
Equídeos pertencentes às Forças Militares e às forças e serviços de emergências e de segurança do Estado, às entidades que exercem funções de Estado, designadamente a Companhia das Lezírias, SA:	
a) Emissão DIE/Passaporte «Azul» ou «Verde» .....	3,00 €
b) Emissão 2.ªs vias DIE/Passaporte «Azul» ou «Verde»	6,00 €
[...]	

207727517

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4882/2014

Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o pessoal dirigente pode, mediante autorização expressa no despacho de designação, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, não podendo, todavia, exceder, em caso algum, o vencimento base do Primeiro-Ministro. Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Autorizo o licenciado Francisco Henrique Moura George, nomeado Diretor-Geral da Saúde pelo Despacho n.º 11976/2013, de 9 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro, e a licenciada Maria da Graça Gregório de Freitas, nomeada Subdiretora-Geral da Saúde pelo Despacho n.º 12049/2013, de 10 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de

setembro, a optarem pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos à data das respetivas designações.

26 de março de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

207724803

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Deliberação (extrato) n.º 868/2014

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I.P., de 20 de março de 2014:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Gonçalo Filipe Lisboa Pimenta, Assistente de Medicina Geral e Familiar, escalão 1, índice 120, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, USF Topázio, desta Administração Regional de Saúde.

25 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207724536

#### Deliberação (extrato) n.º 869/2014

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I.P., de 20-03-2014:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Maria La Salette Virgílio de Sousa, Enfermeira, posicionada no nível remuneratório entre o 15.º e o 19.º, posição remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Leiria, EPE, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, USF Condestável.

25 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207724625

### Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

#### Aviso n.º 4592/2014

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Mecânica, ramo de Termodinâmica, no âmbito do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, de 15 de novembro de 2013, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho (PT) para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Mecânica, ramo de Termodinâmica na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Alentejo, I.P (ARSA, IP).

Para efeitos do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, após consulta à ECCRC, declara-se a inexistência de reservas de recrutamento, uma vez que ainda não decorreram quaisquer procedimentos.

1 — Caracterização do posto de trabalho

Analisar e verificar os projetos externos de instalações mecânicas (águas, esgotos, redes de incêndios e AVAC);

Elaborar estudos e pareceres técnicos na área das instalações mecânicas (águas, esgotos, redes de incêndios e AVAC);

Conceber e projetar instalações de equipamentos mecânicos (águas, esgotos, redes de incêndios e AVAC);

Acompanhar e fiscalizar as empreitadas em curso;

Dar apoio aos concursos públicos;

Elaborar estudos, projetos e pareceres técnicos na área de gases medicinais, ar comprimido e vácuo e gás combustível;